

## **Resolução Seduc-20, de 5-2-2020**

*Altera a Resolução Seduc 83, de 10-11-2020, que dispõe sobre a elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2021*

O Secretário da Educação resolve:

Artigo 1º - Alterar o inciso I, do artigo do Artigo 3º, da Resolução Seduc 83, de 10-11-2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º - .....:

I - planejamento e replanejamento escolar, em períodos não letivos:

- a) de 26 de janeiro a 05 de fevereiro;
- b) 04 de junho;
- c) 06 de setembro;
- d) 01 de novembro.

Artigo 2º - As demais disposições da Resolução Seduc 83, de 10-11-2020 permanecem inalteradas.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

*Retificação do D.O. de 9-2-2021 Onde se lê: Resolução Seduc 20, de 5-2-2020.,  
leia-se: Resolução Seduc 20, de 5-2-2021 (publicação : 10 de fevereiro de 2021;  
Diário Oficial-Poder Executivo - Seção I São Paulo, pagina 15)*